



ETP- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE-SC

Setor (Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Descrição da Necessidade da Contratação: (onde se detalha a demanda que justifica a futura contratação. Essa descrição deve ser clara, objetiva e alinhada com os objetivos da Administração Pública, evidenciando a importância do serviço ou produto para o funcionamento das atividades do órgão)

O Município de Belmonte/SC utiliza atualmente o sistema **GEDOC – Gerenciador Eletrônico de Documentos**, disponibilizado pela empresa **INFO DIGITALE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA**, para o gerenciamento e organização de documentos administrativos.

A solução atualmente utilizada encontra-se em **ambiente desktop**, sendo utilizada pelo Município para o gerenciamento do acervo documental produzido e armazenado ao longo de sua utilização.

Com a evolução das necessidades tecnológicas da Administração, identificou-se a necessidade de **modernização do ambiente de utilização do sistema**, mediante migração da solução atualmente utilizada para a versão **GEDOC WEB**, acompanhada da conversão e migração da base de dados existente e disponibilização de hospedagem em ambiente de nuvem.

A necessidade, portanto, não consiste na implantação de uma solução completamente nova, mas na **continuidade e modernização da solução GEDOC já utilizada pelo Município**, preservando-se o acervo documental existente e possibilitando sua utilização em ambiente WEB.

A proposta apresentada pela INFO DIGITALE contempla serviço específico de **conversão da base de dados, imagens e redações do sistema desktop para o sistema web**, abrangendo leis, decretos, portarias e demais documentos existentes na base atualmente utilizada.

A migração é relevante para evitar a perda ou descontinuidade do acervo documental já produzido pelo Município e para permitir que as informações atualmente armazenadas continuem disponíveis no novo ambiente.

Além da conversão da base existente, a contratação contempla a **implantação/configuração e treinamento**, a disponibilização do **GEDOC Administrativo WEB para até 20 usuários**, bem como o módulo **GEDOC CLOUD**, destinado à hospedagem do sistema em ambiente de nuvem, com espaço de armazenamento de até 100 GB, conforme proposta comercial.

O GEDOC possui recursos voltados ao gerenciamento eletrônico de documentos administrativos, incluindo documentos como contratos, convênios, ofícios, decretos, editais, leis, portarias, protocolos, relatórios e



outros atos e documentos administrativos. O sistema também contempla recursos de assinatura eletrônica, digitalização e gerenciamento documental.

A documentação apresentada também informa integração com o **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC**, permitindo o gerenciamento das publicações e a pesquisa dos atos e documentos publicados.

Diante desse cenário, a contratação busca assegurar a **continuidade do gerenciamento eletrônico dos documentos municipais, a preservação do acervo existente e a modernização da infraestrutura tecnológica utilizada pelo Município**, mediante a migração para a versão WEB e hospedagem em ambiente de nuvem.

2. Previsão no plano de contratações anual – PCA: (demonstrar se a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do órgão público e, caso não esteja, justificar sua inclusão no planejamento. O PCA é um instrumento de gestão que organiza e prevê as contratações necessárias ao longo do ano, garantindo transparência, planejamento e otimização dos recursos públicos)

O Município de Belmonte/SC não possui, atualmente, Plano de Contratações Anual – PCA formalmente instituído e operacionalizado, razão pela qual a presente contratação não consta de PCA publicado.

Considerando que a necessidade foi identificada no curso do planejamento administrativo e que a contratação visa à continuidade e modernização de solução tecnológica já utilizada pelo Município, a ausência de previsão em PCA não afasta a necessidade de formalização da demanda e de adequada instrução do processo.

Deverão ser adotadas as providências administrativas cabíveis para o registro da contratação no planejamento do Município, quando aplicável, bem como para sua compatibilização com os instrumentos orçamentários e demais documentos de planejamento.

3. Requisitos para contratação: (condições mínimas que a empresa ou fornecedor deve atender para garantir a execução adequada do objeto contratado)

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Disponibilização do sistema GEDOC em ambiente WEB, permitindo o acesso por usuários autorizados por meio de conexão à internet.
- Disponibilização do módulo gedoc Administrativo WEB, contemplando o uso do sistema, suas atualizações e manutenções, conforme condições contratuais.
- Disponibilização do módulo gedoc CLOUD para hospedagem dos dados em ambiente de nuvem, conforme capacidade prevista na proposta comercial.
- Realização da implantação/configuração inicial do sistema, incluindo as atividades necessárias à disponibilização da solução para utilização pelo Município.
- Realização de treinamento/orientação dos usuários para utilização da solução.
- Conversão da base de dados, imagens e redações existentes no sistema GEDOC desktop para o ambiente web, contemplando o acervo documental indicado na proposta comercial.



- Manutenção e atualização da solução durante o período contratado, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.
- Atendimento e suporte técnico nos limites e condições estabelecidos na contratação.
- Disponibilização de acesso para até 20 usuários no módulo Administrativo WEB, conforme proposta comercial.
- Disponibilização de espaço de hospedagem de até 100 GB no módulo gedoc CLOUD, conforme proposta comercial.
- Preservação da integridade e disponibilidade dos dados migrados, observadas as condições técnicas e contratuais estabelecidas.
- A solução deverá permitir a continuidade do uso dos documentos e informações atualmente mantidos no sistema desktop, evitando perda do acervo documental existente.
Os requisitos deverão ser detalhados no Termo de Referência, inclusive quanto aos prazos de implantação, migração, treinamento, suporte, manutenção, níveis de atendimento e demais obrigações da contratada.
- A empresa deverá apresentar documentação de habilitação e regularidade exigida para a contratação direta, além da documentação específica que comprove a condição de exclusividade do sistema objeto da contratação.

4. Estimativa de material ou serviço a ser contratada:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Implantação/Configuração e treinamento do sistema gedocWEB	Serviço	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2	Conversão da base de dados, imagens e redações do sistema desktop para o sistema web	Serviço	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
3	Mensalidade do Sistema gedoc Administrativo WEB	Mês	12	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00
4	Mensalidade do módulo gedoc CLOUD – hospedagem	Mês	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
TOTAL					R\$ 10.120,00

5. Levantamento de mercado: (etapa em que a Administração Pública realiza uma pesquisa para identificar fornecedores, preços praticados, soluções disponíveis e demais aspectos relevantes para a futura contratação)

O levantamento de mercado considerou a necessidade de identificar alternativas capazes de atender à necessidade específica do Município, considerando que já existe utilização do sistema GEDOC em ambiente desktop e que a Administração pretende modernizar essa solução, preservando a base documental existente.



Foram consideradas, inicialmente, as seguintes alternativas:

1. Manutenção exclusiva do sistema GEDOC em ambiente desktop, sem migração para a versão web.
2. Contratação de outro sistema de gestão documental disponível no mercado, com eventual necessidade de nova implantação e migração do acervo.
3. Desenvolvimento de solução própria ou contratação de empresa para desenvolvimento de novo sistema.
4. Migração do sistema GEDOC atualmente utilizado para a versão GEDOC WEB, com contratação do ambiente de hospedagem GEDOC CLOUD, acompanhada dos serviços de implantação, treinamento e conversão da base existente.

A primeira alternativa não atende integralmente à necessidade identificada, pois manteria as limitações relacionadas ao ambiente desktop e não proporcionaria a modernização pretendida.

A segunda alternativa poderia atender à necessidade de disponibilização de um sistema web, porém implicaria a adoção de nova solução, com custos e riscos relacionados à implantação, adaptação dos usuários, migração do acervo e eventual perda de funcionalidades ou histórico atualmente utilizado pelo Município.

A terceira alternativa demandaria desenvolvimento, testes, manutenção evolutiva, infraestrutura e gestão de um sistema próprio, não se mostrando adequada diante da existência de solução já utilizada e da possibilidade de sua migração para ambiente web.

A quarta alternativa consiste na evolução da solução já utilizada pelo Município, mediante migração para o GEDOC WEB e utilização do GEDOC CLOUD, preservando a base existente e reduzindo os impactos operacionais decorrentes da substituição integral do sistema.

Conforme o Atestado de Exclusividade emitido pela Associação Catarinense de Tecnologia – ACATE, a empresa INFO DIGITALE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA, CNPJ nº 86.731.494/0001-08, é indicada, segundo as informações constantes do documento, como única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do sistema GEDOC, autorizada a comercializá-lo em todo o território nacional.

O documento de exclusividade descreve o GEDOC como sistema destinado à criação, armazenamento digital, assinatura, publicação e pesquisa de atos normativos e outros documentos da Administração Pública, além de serviços relacionados à digitalização, indexação, gestão, consolidação, compilação e publicação.

A proposta comercial apresentada pela INFO DIGITALE contempla especificamente a implantação/configuração e treinamento do gedocWEB, a conversão da base de dados do sistema desktop para o sistema web, a mensalidade do gedoc Administrativo WEB e a mensalidade do módulo gedoc CLOUD.



Assim, considerando a continuidade da solução atualmente utilizada, a necessidade de migração do ambiente desktop para o ambiente web, a preservação do acervo existente e a documentação de exclusividade apresentada, a alternativa de migração do GEDOC para a versão WEB mostra-se compatível com a necessidade administrativa identificada.

Ressalta-se que a eventual contratação direta deverá ser instruída com a documentação necessária à comprovação da inviabilidade de competição, da exclusividade aplicável ao objeto efetivamente contratado, da compatibilidade do preço e dos demais requisitos legais e administrativos pertinentes.

6. Descrição da solução como um todo:(apresentar a solução completa que a Administração pretende alcançar com a contratação, considerando todo o ciclo de vida do objeto. Ele deve demonstrar como a aquisição do bem ou a prestação do serviço resolverá a necessidade pública, garantindo eficiência, economicidade e atendimento adequado às demandas do órgão público)

A solução consiste na migração e modernização do sistema GEDOC atualmente utilizado pelo Município de Belmonte/SC, passando do ambiente desktop para o ambiente GEDOC WEB, com hospedagem por meio do módulo GEDOC CLOUD.

A solução deverá contemplar a implantação/configuração inicial, treinamento dos usuários e conversão da base de dados, imagens e redações existentes no sistema desktop para o ambiente web, de modo a preservar o acervo documental e permitir a continuidade das rotinas administrativas.

O módulo gedoc Administrativo WEB deverá disponibilizar o uso do sistema, suas atualizações e manutenções, conforme condições contratuais, para até 20 usuários. O módulo gedoc CLOUD deverá disponibilizar o espaço de hospedagem em nuvem previsto na proposta, de até 100 GB.

A contratação deverá abranger, portanto, todos os componentes necessários à disponibilização da solução pretendida, compreendendo implantação/configuração e treinamento, conversão da base existente, licenciamento/uso do sistema Administrativo WEB e hospedagem em nuvem.

A execução deverá observar as condições e prazos definidos no Termo de Referência, incluindo as etapas de implantação, migração/conversão da base, treinamento, disponibilização dos acessos e início efetivo da utilização.

A solução deverá assegurar a continuidade do acesso aos documentos existentes e a adequada disponibilização dos novos documentos produzidos pelo Município durante a vigência contratual.

Conforme a proposta comercial apresentada, a solução também contempla atualizações e manutenções do sistema, nos termos do contrato, permitindo a continuidade de utilização durante o período contratado.

Não integram o objeto desta contratação módulos ou funcionalidades que não estejam expressamente previstos na proposta comercial e no Termo de Referência.

7. Valor estimado da contratação/despesa:



O valor estimado da contratação é de R\$ 10.120,00 (dez mil, cento e vinte reais), conforme proposta comercial apresentada pela empresa INFO DIGITALE – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.

A composição do valor considera os serviços de implantação/configuração e treinamento, a conversão da base de dados, imagens e redações do sistema desktop para o sistema web, a mensalidade do sistema gedoc Administrativo WEB pelo período de 12 meses e a mensalidade do módulo gedoc CLOUD pelo período de 12 meses.

A proposta comercial apresenta os seguintes valores: implantação/configuração e treinamento – R\$ 1.000,00; conversão da base de dados – R\$ 1.200,00; sistema gedoc Administrativo WEB – R\$ 560,00 mensais, totalizando R\$ 6.720,00 em 12 meses; e gedoc CLOUD – R\$ 100,00 mensais, totalizando R\$ 1.200,00 em 12 meses.

Para fins de instrução da contratação, a Administração deverá promover a adequada justificativa do preço, utilizando documentos idôneos que permitam demonstrar a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados pela empresa em contratações de objeto equivalente ou com características comparáveis, observadas as particularidades da solução pretendida.

A análise de preços deverá considerar as condições específicas da contratação, inclusive quantidade de usuários, capacidade de armazenamento, serviços de implantação, migração/conversão, treinamento, suporte, atualizações, manutenção e período de utilização.

Os valores acima constituem a estimativa da contratação para fins de planejamento, devendo a despesa ser formalizada de acordo com os documentos que integrarem o processo e com a disponibilidade orçamentária.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação: (justificar se a contratação será realizada de forma única ou parcelada, considerando aspectos como economicidade,



eficiência administrativa e viabilidade operacional)

Não se recomenda o parcelamento da solução entre diferentes fornecedores, considerando que os componentes pretendidos possuem relação técnica e operacional direta e foram apresentados pela empresa como partes integrantes da mesma solução.

A implantação/configuração, a conversão da base de dados, a disponibilização do sistema Administrativo WEB e a hospedagem em nuvem estão diretamente relacionadas. A separação desses componentes entre fornecedores distintos poderia gerar dificuldades de integração, responsabilidades fragmentadas e riscos à continuidade e à integridade do acervo documental.

A conversão da base existente, em especial, está vinculada ao conhecimento e à estrutura da solução atualmente utilizada pelo Município, sendo necessário assegurar que os dados, imagens e redações sejam adequadamente transportados para o ambiente web.

Além disso, a contratação conjunta favorece a centralização do suporte e da manutenção, reduzindo a necessidade de apuração de responsabilidades entre diferentes fornecedores em caso de falhas ou incompatibilidades.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se tecnicamente justificável, sem prejuízo da adequada demonstração de compatibilidade de preços e da observância das condições de contratação estabelecidas no Termo de Referência.

9. Resultados pretendidos: (apresentar os benefícios esperados com a contratação, demonstrando como o objeto licitado contribuirá para o atendimento da necessidade pública)

Com a contratação, pretende-se modernizar a infraestrutura tecnológica utilizada para gestão documental no Município de Belmonte/SC, mediante a migração do sistema GEDOC desktop para ambiente web e a disponibilização de hospedagem em nuvem.

Busca-se preservar e disponibilizar de forma adequada o acervo documental atualmente existente, evitando a necessidade de reconstrução ou cadastramento manual de documentos já inseridos no sistema.

Espera-se ampliar a acessibilidade ao sistema, permitindo que usuários autorizados possam utilizar a solução por meio de ambiente web, conforme as condições e permissões estabelecidas na contratação.

Também se pretende melhorar a disponibilidade, organização e continuidade das informações, com redução da dependência de infraestrutura local para a operação cotidiana do sistema.

A contratação deverá proporcionar aos servidores condições adequadas para continuidade das rotinas administrativas relacionadas à gestão documental, com suporte, atualizações e manutenção da solução durante o período contratado.

Como resultado, espera-se assegurar a continuidade do serviço atualmente utilizado, modernizar o ambiente tecnológico e proporcionar maior disponibilidade e flexibilidade de acesso às informações administrativas.



10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A contratação possui relação direta com a solução GEDOC atualmente utilizada pelo Município, especialmente com o acervo documental mantido no ambiente desktop que será objeto de conversão para a versão web.

A migração da base de dados, imagens e redações é componente diretamente relacionado à contratação pretendida, pois constitui condição para a continuidade do uso do acervo existente no novo ambiente.

Não se identifica, a princípio, necessidade de contratação de outro fornecedor como condição indispensável à execução do objeto, considerando que a proposta comercial apresentada contempla os serviços de implantação/configuração, conversão da base, disponibilização do sistema e hospedagem.

Eventuais necessidades de adequação de infraestrutura de internet, equipamentos de acesso ou procedimentos internos deverão ser avaliadas pela Administração durante a implantação, sem prejuízo das obrigações que forem atribuídas à contratada no Termo de Referência.

11. Impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Por se tratar de contratação de solução tecnológica, disponibilizada predominantemente em ambiente digital, não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da execução direta do objeto.

A migração para ambiente web e a hospedagem em nuvem poderão contribuir para a redução da necessidade de impressão e circulação física de documentos, na medida em que os registros e informações poderão ser consultados e utilizados em meio eletrônico.

A conversão da base documental existente também favorece a preservação do acervo em meio digital, reduzindo a necessidade de reprodução física de documentos já armazenados no sistema.

Como medidas de responsabilidade ambiental, recomenda-se priorizar a utilização digital dos documentos, evitar impressões desnecessárias e adotar boas práticas de gestão eletrônica de arquivos.

Eventuais equipamentos, mídias ou materiais utilizados durante a execução deverão ser destinados e descartados de acordo com as normas ambientais aplicáveis, quando houver responsabilidade da contratada sobre tais materiais.

12. Conclusão do Estudo - Viabilidade da Contratação: (demonstrar se é viável, necessária e vantajosa para a Administração Pública. Deve demonstrar que a decisão está fundamentada na eficiência, economicidade e adequação às necessidades do órgão público)

Após a análise da necessidade apresentada, das alternativas consideradas e das características da solução pretendida, conclui-se que a contratação da migração do sistema GEDOC para a versão WEB, acompanhada da hospedagem em nuvem e dos serviços de implantação, treinamento e conversão da base existente, é adequada às necessidades do Município de Belmonte/SC.



A necessidade decorre da utilização atual do GEDOC em ambiente desktop e da busca por modernização da solução, ampliação da acessibilidade, preservação do acervo documental e disponibilização de ambiente web e de hospedagem em nuvem.

Entre as alternativas avaliadas, a migração da solução atualmente utilizada para o ambiente GEDOC WEB apresenta compatibilidade com a necessidade identificada, pois permite a continuidade do sistema e a conversão da base existente, evitando a substituição integral da solução e os impactos decorrentes da adoção de sistema completamente novo.

A documentação apresentada pela ACATE indica a INFO DIGITALE – SOLUÇÕES TECNOLOGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA como única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do GEDOC, conforme as informações constantes do atestado. Tal documento constitui elemento relevante para a instrução de eventual contratação direta, devendo sua validade e correspondência exata com o objeto ser conferidas no processo.

Quanto ao valor, a proposta comercial apresentada totaliza R\$ 10.120,00 para o conjunto dos serviços de implantação, conversão, utilização do sistema Administrativo WEB e hospedagem CLOUD pelo período de 12 meses. A compatibilidade do preço deverá ser demonstrada mediante pesquisa e documentação adequada, considerando as condições específicas do objeto.

Dessa forma, sob o ponto de vista técnico e administrativo, considera-se viável o prosseguimento do planejamento da contratação, condicionado à completa instrução do processo, à comprovação dos requisitos aplicáveis à contratação direta, à justificativa de preço, à verificação da habilitação da empresa, à disponibilidade orçamentária e à análise jurídica.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Belmonte-SC, 25 de agosto de 2026